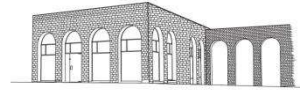
**EDITAL nº 01/2021****Mandato 2017/2021****Luís Guerra Marques, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande**

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com o artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na sua redação atual, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, pelas 20h30**, no Auditório da Resinagem, sito na Praça Stephens, **na modalidade mista** que combina o formato presencial com o meio digital através da plataforma zoom, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – 2.ª MODIFICAÇÃO**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; _____
- 2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021**, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____
- 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE – REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
- 4. APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, de acordo com o preceituado na alínea c) do nº 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____
- 5. APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, de acordo com o preceituado na alínea c), do nº 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____
- 6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO 2021 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO**, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____
- 7. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**, nos termos do nº 2, do artigo 32º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
- 8. DESIGNAÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DA MARINHA GRANDE**, nos termos da alínea b) do artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na redação atual; _____
- 9. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ATOS PRATICADOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**, ao abrigo do disposto nos artigos nº 2 e nº 4 da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, que promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19; _____



10. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____
11. **APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais**, nos termos da alínea k) do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

_____ Marinha Grande, 23 de fevereiro de 2021 _____

Com os melhores cumprimentos

Luís Guerra Marques

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais se informa que, a presente sessão será transmitida em direto no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada no portal do Município da Marinha Grande, dando cumprimento ao previsto no artigo 38º do Regimento.

Caso a lotação do auditório não permita a presença do público, por questões de segurança, vai ser assegurada uma sala contígua destinada à intervenção do público onde são disponibilizados os meios para a sua intervenção no local e/ou em direto por videoconferência, de acordo com o previsto no artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na redação atual. Para este efeito, o público deve entrar pelo portão nascente do edifício da Resinagem e deve ser portador de máscara.